



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 208/98.  
DE 24 DE AGOSTO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão Supervisor de Serviços, o Funcionário Custodio Negrão da Silva RG: 6.960.210-4, nomeado através do Decreto Nº 143/98 .

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 24 de agosto de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 24 08 98

Publicado no Jornal: *O momento*  
nº \_\_\_\_\_ de 29 08 98



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07

1.998 - 1.999 - 1.999